



DECRETO N.º 1.805/2003

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 5º da Lei Nº 785/2002, de 18 de dezembro de 2002.

RESOLVE

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) na seguinte dotação do Orçamento vigente:

09.00 – Secretaria de Esportes e Ação Social	
09.01 – Gabinete Secretaria de Esportes e Ação Social	
027.811.0192.2080 – Manutenção Desporto de Resultado	
3000000000-00 - Despesas Correntes	
3300000000-00 - Outras Despesas Correntes	
3390000000-00 - Aplicações Diretas	R\$ 5.000,00
Total da Suplementação.....	R\$ 5.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a cumprimento deste Decreto, decorrerão do previsto no Art. 43, item III do Parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64, pela redução parcial da seguinte dotação orçamentária do Orçamento vigente:

09.00 – Secretaria de Esportes e Ação Social	
09.01 – Gabinete Secretaria de Esportes e Ação Social	
027.812.0196.2081 – Prog.Desenvolvimento Desporto Comunitário	
3000000000-00 - Despesas Correntes	
3300000000-00 - Outras Despesas Correntes	
3390000000-00 - Aplicações Diretas	R\$ 5.000,00
Total da Redução.....	R\$ 5.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, em 31 de julho de 2003.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

ARNO BAUMANN
Secretário Municipal de Finanças